



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
OUVIDORIA DO PODER JUDICIÁRIO

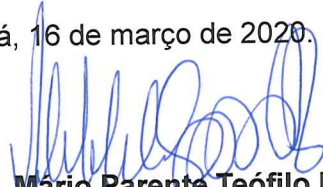
CARTA DE INTENÇÕES

A OUVIDORIA DO PODER JUDICIÁRIO, COORDENADA PELO EXMO. SR. DESEMBARGADOR MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO, OUVIDOR DO PODER JUDICIÁRIO, REUNIDA NA CIDADE DE QUIXADÁ, CEARÁ, NO DIA 06 DE MARÇO DO ANO DE 2020, DURANTE OS TRABALHOS DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PODER JUDICIÁRIO CEARENSE, AFETA ÀS **COMARCAS 3ª, 4ª, 10ª e 12ª ZONAS JUDICIÁRIAS**, APÓS COLETA DAS MANIFESTAÇÕES ORAIS E REUNIÃO DOS MAGISTRADOS, DELIBEROU:

1. **SOLICITAR** ao Tribunal de Justiça do Ceará, através da **Presidência da Comissão Permanente de Informática – o Desembargador JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA**, para intervir quanto ao procedimento adotado para digitalização do acervo físico das unidades judiciárias do interior, pois que este procedimento não segue os cronogramas existentes, prejudicando sobremaneira, a prestação jurisdicional ao cidadão e a produtividade dos Magistrados.
2. **SOLICITAR** ao Tribunal de Justiça do Ceará, agilidade no processo de construção do novo Fórum da Comarca de Quixeramobim, face às atuais condições estruturais extremamente precárias do prédio em uso;
3. **SOLICITAR** ao Tribunal de Justiça do Ceará a implementação de política no sentido da simplificação de procedimentos administrativos, a fim de celerizar os processos;
4. **SOLICITAR** ao Tribunal de Justiça do Ceará a análise do projeto “Mais Social”, entregue durante a audiência Pública, pela Sra. Érica da Silva, que diz respeito à implementação de ações para criação de equipes multidisciplinares que trabalhariam em feitos judiciais;
5. **SOLICITAR** melhor orientação e execução dos trabalhos do Grupo de Descongestionamento, pois fora manifestada pelos Srs. Magistrados, preocupação quanto à qualidade das decisões prolatadas pelo referido Grupo na região, sendo necessárias reformas das aludidas decisões, o que causou verdadeiro retrabalho ao juízes titulares.

Todos esses pleitos estão sendo tratados junto à Presidência do E. Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, através dos processos administrativos – CPA N° **8505823-16.2020.8.06.0000** e CPA n° **8506307-31.2020.8.06.0000**.

Fortaleza, Ceará, 16 de março de 2020.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Mário Parente Teófilo Neto', written over the printed name.

Desembargador Mário Parente Teófilo Neto
Ouvidor do Poder Judiciário